

**EDITAL N° 17.491 - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA
QUESTIONAMENTOS - 4**

PERGUNTA 1, de 29/6/2020: Devido a suspensão de alguns serviços essenciais por conta da pandemia agravada pela situação de calamidade pública decretada pelo Governo do Distrito Federal, alguns fabricantes estão apresentando dificuldade logística para entrega das cartas de parcerias.

Gostaríamos de saber se é possível apresentação de declaração própria afirmando parceria com os fabricantes e posteriormente, caso a proposta seja vencedora, faria a apresentação da carta emitida pelo fabricante.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA, de 29/6/2020: Tais declarações não poderão ser próprias. Na falta de qualquer documento original do fabricante, caso haja para envio por meio físico, serão aceitas as "Declarações de Parceria e/ou Certificados de Autenticidade da Proposta Técnica" expedidas pelos fabricantes enviadas por meio eletrônico (que deverão ser impressas e entregues junto com os demais documentos).

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Gerente Executivo de Compras e Contratos